



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 972/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 037/2020 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 037/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (informática e eletrônicos), móveis para escritório e materiais diversos (janelas, forros, materiais para pintura, materiais de construção e gêneros alimentícios) para as entidades: CREVD – Centro de Recuperação Viva com Deus; AMA – Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região; ASSEBE- Assistência Social Lar Betel, projeto Amor é Ação e APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.**, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, **EUROPC COMPUTADORES LTDA.**, para os lotes 08 e 10, **M A C CARLESSO ELETRO ME.**, para o lote 09 e **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, para o lote 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VÍGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.10.120 DE Nº 11831
UMUARAMA, 16.10.120
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS